



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA - FADIP
DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DPPG
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

EDITAL DPPG Nº 02 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (DPPG), por meio de sua Coordenação de Pesquisa, torna público o presente Edital para a seleção de projetos de pesquisa, professores orientadores, e estudantes bolsistas, no âmbito do **PIBIC/FADIP**.

1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. Conceituação

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é um programa destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa, que se realiza por meio da concessão de bolsas de pesquisa para estudantes dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP).

1.2. Objetivo Geral

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, de forma decisiva, disseminando a cultura de pesquisa no âmbito da FADIP e proporcionando a construção e a socialização do conhecimento.

1.3. Objetivos Específicos

1.3.1. Em relação à Instituição:

- a) Fortalecer a política de iniciação científica;
- b) Ofertar incentivos financeiros, na forma de bolsas (desconto em mensalidade) a estudantes integrantes do programa de iniciação científica;
- c) Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
- d) Contribuir para a criação e fortalecimento de periódicos acadêmicos das diferentes áreas que compõem os cursos de graduação da FADIP;
- e) Qualificar alunos para futuro ingresso em programas de pós-graduação.

1.3.2. Em relação aos professores orientadores:

- a) Estimular pesquisadores/docentes a envolverem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;
- b) Fomentar a construção e a socialização do conhecimento no âmbito dos grupos de pesquisa;
- c) Contribuir para a produção científica da comunidade acadêmica da FADIP.
- d) Atuar em conjunto com a Coordenação de Pesquisa no controle dos projetos desenvolvidos no âmbito da Instituição.

1.3.3. Em relação aos estudantes bolsistas:

- a) Despertar a postura científica;
- b) Proporcionar ao aluno bolsista, orientado por um pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- c) Estimular e desenvolver o pensamento científico e a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2 - DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para pesquisadores/docentes e discentes da FADIP, candidatos a 10 (dez) bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

2.1. São duas as modalidades de concorrência à bolsa:

- Projeto proposto por docentes/pesquisadores, no total de 01 (uma) bolsa para discentes, dirigida a projeto de caráter interdisciplinar (vide APÊNDICE A);
- Projetos propostos por discentes, no total de 09 (nove) bolsas para discentes, sendo uma bolsa destinada para cada curso de graduação.

2.2. Quando o discente for o autor do projeto ele poderá apresentar apenas uma proposta de sua autoria, indicando, obrigatoriamente, o orientador responsável.

2.3. Quando o projeto for proposto pelo docente, este deverá indicar, no ato da inscrição, (01) um discente para desenvolvê-lo.

3 - DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Os procedimentos para inscrição incluem:

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição pelo discente (APÊNDICE B);
- b) Preenchimento da Ficha de Protocolo pela Secretária da DPPG (APÊNDICE C);
- c) Apresentação em uma via digital do Projeto de Pesquisa em formato PDF **identificado pelo CPF do candidato e sem qualquer indicação que identifique o candidato ou o orientador**, conforme diretrizes indicadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE A);
- d) Apresentação em uma via digital do Currículo Lattes do orientador em formato PDF contendo, especialmente, as atividades desenvolvidas nos últimos três anos;
- e) Apresentação em uma via digital do Currículo Lattes em formato PDF do discente autor do projeto ou do discente indicado em projeto de autoria de docente/pesquisador;
- f) Apresentação em uma via digital do Comprovante de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Projeto de Pesquisa para aqueles projetos que envolvam pesquisa com seres humanos, atendendo as diretrizes das resoluções do sistema CEP-CONEP.

3.2. A inscrição e apresentação dos documentos deverá ser realizada entre os dias **17 (dezessete) de outubro a 17 (dezessete) de novembro de 2023** através do e-mail da Secretária da Direção de Pesquisa e Pós Graduação (dppgsecretaria@faculdadedinamica.com.br) indicando no assunto do e-mail: **“EDITAL DPPG Nº 02 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - Inscrição de Projeto”**.

4 - DOS PROJETOS

4.1. Os projetos a serem submetidos ao PIBIC deverão consistir em propostas de atividades de pesquisa, que visem contribuir para o desenvolvimento científico e acadêmico do discente, levando-o a conhecer e aplicar a metodologia científica.

4.2. O projeto deverá ser desenvolvido individualmente pelo discente, sob orientação de um professor/pesquisador orientador.

4.3. O projeto para ser desenvolvido deverá ser aprovado pelo CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.

5 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

5.1. Ser docente/pesquisador da FADIP.

5.2. Escolher e indicar, para bolsista, o discente com perfil e desempenho acadêmico

compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.

5.3. Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG.

5.4. Prestar atendimento periódico aos seus orientandos, em horário previamente fixado.

5.5. Avaliar e analisar todos os relatórios de atividades que lhes forem entregues pelos orientandos.

6- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. Ser aluno de graduação a partir do segundo período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a 60 (sessenta) pontos.

6.2. Não ter previsão de conclusão de curso para o segundo semestre de 2024 e possuir disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para a pesquisa.

6.3. Participar das reuniões convocadas pelo seu orientador.

6.4. Manter contatos frequentes com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas.

6.5. Cumprir o calendário de atividades do edital do PIBIC previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE D).

6.6. Entregar mensalmente até o dia 15 (quinze) de cada mês a Coordenação de Pesquisa a Ficha de Acompanhamento das Orientações do Trabalho de Iniciação Científica assinada pelo orientador (APÊNDICE E).

6.7. Apresentar no Simpósio de Integração Acadêmica da Faculdade Dinâmica – SIAD, sua produção científica na forma de pôster ou comunicação oral.

6.8. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista PIBIC-FADIP, bem como ao orientador responsável.

6.9. Possuir Currículo Lattes e mantê-lo atualizado durante o período de vigência da bolsa.

7 - DA BOLSA E DE SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA

7.1. Serão concedidas 10 (dez) Bolsas de Iniciação Científica para discentes de graduação da Faculdade Dinâmica.

7.2. A bolsa terá duração de 10 (dez) meses, de acordo com calendário estabelecido pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), através da Coordenação de Pesquisa (APÊNDICE D).

7.3. O discente classificado como bolsista deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da FADIP e apresentar perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

7.3.1. Nos casos em que o discente classificado for beneficiário de algum programa de financiamento ou de concessão de bolsas, ele fará jus à Bolsa de Iniciação Científica apenas se ele tiver sido o único classificado para a modalidade em que concorria. Nos casos em que mais de um candidato tiver sido classificado em uma mesma modalidade de concorrência, a bolsa será concedida ao candidato subsequentemente classificado e que não possuir benefício.

7.4. O discente bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Cronograma de Trabalho de Iniciação Científica, proposto no projeto de pesquisa, devendo este observar o calendário de atividades do edital do PIBIC (APÊNDICE D).

7.5. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), descontados no valor das mensalidades efetivamente pagas, pelo período de 10 (dez) meses.

7.5.1. O aluno será considerado bolsista de pesquisa somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Iniciação Científica. O referido termo deverá ser entregue à DPPG após reunião dos bolsistas com a Coordenação de Pesquisa.

7.5.2. A reunião que trata o item 7.5.1. ocorrerá em conformidade com o calendário de atividades do edital do PIBIC (APÊNDICE D), e os alunos que não comparecerem à reunião terão um prazo de 15 dias para justificar sua ausência e entregar o Termo de Compromisso de Bolsista de Iniciação Científica à DPPG, sob pena de suspensão de sua participação

no programa.

7.5.3. A Bolsa de Iniciação Científica só se efetiva mediante desconto no valor da mensalidade. Em nenhuma hipótese será repassado valor em espécie ao aluno.

8 - DA SUBSTITUIÇÃO E DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

8.1. São motivos de substituição do bolsista:

8.1.1. Insuficiência de desempenho, representada pelo não cumprimento de prazos e atividades determinadas pelo orientador e/ou pelo calendário de atividades do edital do PIBIC (APÊNDICE D).

8.1.2. Descumprimento das exigências do presente Edital.

8.1.3. Obtenção de outra bolsa concedida pela FADIP e/ou por Agências de Fomento.

8.1.4. Mobilidade Acadêmica.

8.1.5. Solicitação do bolsista.

8.1.6. Solicitação do orientador.

8.1.7. Falecimento.

8.2. São motivos de cancelamento da bolsa:

8.2.1. Insuficiência de desempenho, representada pelo não cumprimento de prazos e atividades determinadas pelo orientador e/ou pelo calendário de atividades do edital do PIBIC (APÊNDICE D).

8.2.2. Descumprimento das exigências do presente Edital.

8.2.3. Trancamento de matrícula.

8.2.4. Obtenção de outra bolsa concedida pela FADIP e/ou por Agências de Fomento.

8.2.5. Mobilidade Acadêmica.

8.2.6. Solicitação do bolsista.

8.2.7. Falecimento.

8.3. A substituição do bolsista, caso o mesmo tenha sido selecionado em projeto apresentado pelo orientador, poderá ocorrer a qualquer tempo e ficará a critério do orientador a indicação de um novo bolsista.

8.4. A substituição do bolsista, caso o mesmo tenha sido selecionado em projeto apresentado pelo próprio bolsista só poderá ocorrer até 03 (três) meses de vigência da bolsa. Após o referido prazo, a bolsa será cancelada.

8.5. A substituição do bolsista que trata o item 8.4 se fará em casos onde mais de um projeto do respectivo curso do bolsista tiver sido classificado durante o processo de seleção de projetos, considerando-se o item 10.2 para efeitos de classificação. Nestes casos, torna-se bolsista substituto, o autor do projeto classificado subsequentemente ao projeto aprovado naquele curso. Em casos onde não houver classificação de mais de um projeto no respectivo curso, a bolsa será cancelada.

8.6. O bolsista substituto que trata o item 8.5 será orientado pelo orientador indicado no ato de sua inscrição.

8.7. O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por razão não justificada, não poderá concorrer a nova bolsa, no edital subsequente.

8.8. A substituição do orientador poderá ocorrer a qualquer tempo, dentro do período de vigência da bolsa, sendo permitida a existência de coorientação, em caso de interesse do orientador substituído. (APÊNDICE F)

8.9. Os pedidos de substituição de bolsista deverão ser solicitados pelo orientador, diretamente à Coordenação de Pesquisa da DPPG. O orientador deverá informar à Coordenação de Pesquisa da DPPG o motivo da substituição, sendo que o aluno e o orientador deverão apresentar o relatório de atividades desenvolvidas no Programa até o momento. (APÊNDICE G)

9 - DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

9.1. As solicitações serão analisadas previamente pela Coordenação de Pesquisa da DPPG que recrutará pareceristas *ad hoc* de cada área do conhecimento entre os docentes da FADIP e/ou de outras instituições de ensino e pesquisa brasileiras para julgamento dos projetos inscritos.

9.2. Os projetos inscritos serão julgados às cegas por dois pareceristas *ad hoc* de cada área do conhecimento, não podendo os coordenadores de curso serem pareceristas de projetos inscritos por alunos sob a sua coordenação.

9.3. Os projetos inscritos serão classificados de acordo com o número de bolsas ofertadas, conforme Ficha de Avaliação (APÊNDICE H ou APÊNDICE I).

9.4. Os resultados da seleção de projetos terão sua divulgação prevista em calendário previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE D).

9.5. Finalizado o processo de análise e julgamento, a Coordenação de Pesquisa emitirá os pareceres e resultados finais.

10 - DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

O julgamento compreenderá duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

10.1. Serão motivos de eliminação:

10.1.1. Descumprimento do Edital.

10.1.2. Inadequação do Projeto de Pesquisa às premissas da Iniciação Científica.

10.1.3. Insuficiência do Plano/Cronograma de Atividades do bolsista.

10.1.4. Ausência da justificativa da interdisciplinaridade para projetos enquadrados como projeto de caráter interdisciplinar;

10.1.5. Ausência do comprovante de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, nos casos de pesquisas que envolvam seres humanos;

10.1.6. Os projetos avaliados com média inferior a 70% (setenta por cento) serão desclassificados.

10.2. Será considerada para efeito de classificação as notas da Ficha de Avaliação (APÊNDICE H ou APÊNDICE I), aprovando-se os projetos com média superior a 70% (setenta por cento).

10.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre projetos, será aplicado como critério de desempate a análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico do discente, sendo classificado aquele que possuir o maior coeficiente.

10.3.1. Persistindo o empate, haverá avaliação do Currículo Lattes do orientador, segundo barema específico (APÊNDICE J).

11 - DOS RECURSOS

Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da FADIP, pelo preenchimento de Formulário de Recurso (APÊNDICE K) e envio através do e-mail dppgsecretaria@faculdadedinamica.com.br, indicando no assunto do e-mail “**EDITAL DPPG Nº 02 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - Interposição de Recurso**”.

11.1. O prazo para pedido de recurso é de 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado, estando previsto em calendário previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE D).

11.2. As solicitações serão analisadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG que solicitará nova avaliação aos pareceristas recrutados durante o período de julgamento dos projetos.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital.

12.2. Casos eventualmente omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FADIP.

12.3. O acompanhamento de todos os atos, comunicados, retificações e eventos gerais relacionados ao Edital é de responsabilidade exclusiva do proponente.

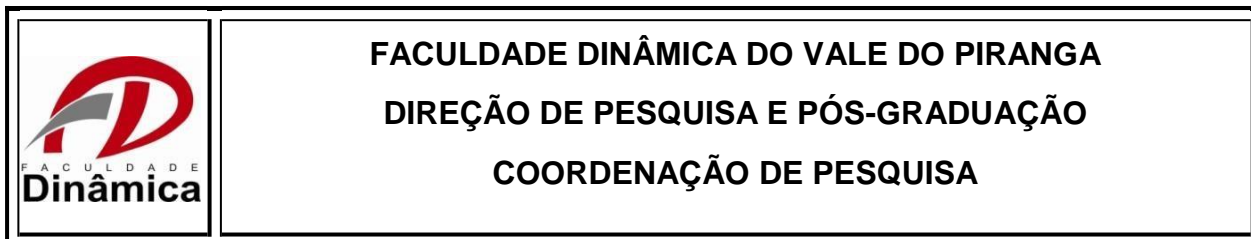
Ponte Nova - MG, 17 de outubro de 2023

LORENA SOUZA E SILVA
Coordenadora de Pesquisa

RODRIGO SIQUEIRA BATISTA
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
Diretor Geral

APÊNDICE A



ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

Como existem diferentes tipos de pesquisa, não se pode falar de um roteiro rígido para elaboração de projeto de pesquisa.

Dessa forma, cada fase tem sua singularidade, e o formato técnico do Projeto depende de sua finalidade. No entanto, alguns elementos devem ser observados: assunto a ser pesquisado; delimitação do tema; identificação do objeto de investigação e dos objetivos; construção do marco teórico referencial, definição dos métodos e procedimentos de investigação/coleta e análise dos dados e considerações finais. Segue, então, um roteiro elaborado com base em manuais de metodologia científica e nas diretrizes da NBR 15287/2011 da ABNT, que poderá ser utilizado com relativa flexibilidade:

Capa - (Instituição, título centralizado, podendo ser completado por um subtítulo, porém não muito extenso; evitar abreviações, parênteses e fórmulas que dificultem a compreensão; **CPF do autor**, local e data);

Folha de rosto – CPF do autor; título centralizado; finalidade do projeto; local e data);

Sumário - (relação dos principais títulos e subtítulos do trabalho e suas respectivas páginas iniciais, observando-se a mesma ordem e grafia em que aparecem no exto);

Introdução - (exposição geral do assunto, com delimitação do tema e apresentação da questão de pesquisa).

Objetivos - (geral e específicos; utilizar verbos no infinitivo para a redação);

Justificativas - (exposição dos fatores/motivos que determinaram a escolha do tema; argumentos sobre a importância do trabalho e referência a sua possível contribuição para área e instituição);

***Justificativa da interdisciplinaridade** – (obrigatória apenas para projetos inscritos na categoria projeto de caráter interdisciplinar);

Referencial teórico - (revisão de literatura; definição de uma linha teórica, com ordenamento das ideias para definição do esquema teórico, isto é, um plano teórico lógico);

Metodologia - (descrever o material, métodos e técnicas adequados ao tipo de pesquisa a ser desenvolvido);

Cronograma da pesquisa - (planejamento do tempo necessário para a realização do

trabalho de pesquisa: atividade, ano/mês ou semanas);

Referências Bibliográficas - (lista do material bibliográfico consultado).

Outros elementos como apêndices e anexos são opcionais.

Observação: Justificativas, objetivos e hipóteses poderão constar da introdução ou manterem essas terminologias como partes do projeto.

O relatório da pesquisa segue as normas metodológicas dos trabalhos científicos da Faculdade; recomenda-se para redação do trabalho uma linguagem objetiva, clara, com frases curtas e respeito aos pressupostos éticos.

Sugere-se consulta as seguintes Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT 6023/2002; ABNT 10520/2002; ABNT 14724/2011.

* Entende-se como projetos interdisciplinares aqueles que utilizam duas ou mais disciplinas dentro de uma mesma área de conhecimento, ou diferentes áreas do conhecimento para resolver um problema concreto ou compreender um fenômeno sob diferentes pontos de vista.

APÊNDICE B




FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE
PESQUISA

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -
PIBIC/FADIP

Título do Projeto:	
Nome do Proponente:	
Telefone(s) para contato:	
E-mail:	CPF:
Modalidade de concorrência à bolsa:	
<input type="checkbox"/> Projeto proposto por docentes/pesquisadores, dirigida a projeto de caráter interdisciplinar. Discente indicado: _____ CPF do discente indicado: _____ Curso/Período do discente: _____	
<input type="checkbox"/> Projeto proposto por discente, dirigida a cada curso de graduação. CPF do Orientador indicado: _____ CPF do Coorientador indicado (se houver): _____ Curso/Período do discente: _____	
Documentação apresentada:	
<input type="checkbox"/> Uma cópia digital em formato PDF do Projeto de Pesquisa;	
<input type="checkbox"/> Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Orientador;	
<input type="checkbox"/> Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Coorientador (se houver);	
<input type="checkbox"/> Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Discente;	
<input type="checkbox"/> Uma cópia digital do Comprovante de aprovação do projeto ao CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.	
Data: ____/____/____	

Assinatura:


APÊNDICE C

 <p>FACULDADE Dinâmica</p>	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
--	---

FICHA DE PROTOCOLO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

<p>FICHA DE PROTOCOLO - INSCRIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA - PIBIC/FADIP</p>
Nome do Proponente:
CPF do proponente: _____
Telefone de contato: _____ Email: _____
Título do Projeto:
Documentação apresentada:
<input type="checkbox"/> Uma cópia digital em formato PDF do Projeto de Pesquisa; <input type="checkbox"/> Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Discente; <input type="checkbox"/> Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Orientador; <input type="checkbox"/> Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Coorientador (se houver); <input type="checkbox"/> Uma cópia digital em formato PDF do Comprovante de aprovação do projeto ao CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.
Data: ____ / ____ / ____
Assinatura (responsável pelo recebimento): _____


APÊNDICE D

 <p>FACULDADE Dinâmica</p>	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
--	--

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
17/10/23	Publicação do Edital
17/10/2023 a 17/11/2023	Inscrição dos Projetos
20/11/23	Divulgação das Inscrições Homologadas
21/11/2023 a 28/11/2023	Análise e Julgamento dos Projetos
29/11/2023	Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos Selecionados
30/11/2023 a 01/12/23	Período de Pedido de Recurso
04/12/2023 a 05/12/2023	Período de Análise dos Pedidos de Recurso
07/12/2023	Divulgação do Resultado Final dos Projetos Selecionados
09/02/2024	Assinatura do Termo de Compromisso
Fevereiro/2024	Início da Pesquisa Recebimento Bolsa Parcela 1/10
Março/2024	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Fev. Recebimento Bolsa Parcela 2/10
Abril/2024	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Mar. Recebimento Bolsa Parcela 3/10
Mai/2024	Ficha de Acompanhamento das Atividades Abr. Recebimento Bolsa Parcela 4/10
Junho/2024	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Maio Recebimento Bolsa Parcela 5/10 Entrega do Relatório Parcial
Julho/2024	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Jun. Renovação da Bolsa de Pesquisa, quando for o caso
Agosto/2024	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Jul. Assinatura de Termo de Compromisso Recebimento Bolsa Parcela 6/10
Setembro/2024	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Ago. Recebimento Bolsa Parcela 7/10
Outubro/2024	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Set. Recebimento Bolsa Parcela 8/10
Novembro/2024	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Out. Recebimento Bolsa Parcela 9/10
Dezembro/2024	Ficha de Acompanhamento das Atividades Nov. e Dez. Recebimento Bolsa Parcela 10/10 Entrega Relatório Final Entrega do artigo para publicação


APÊNDICE E

	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
---	---

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO TRABALHO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -
PIBIC/FADIP**

IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA		
Nome:		
Curso e período:		
Título do projeto:		
Mês de referência:		
SEMANA	TAREFAS DESEMPENHADAS	CARGA HORÁRIA
1ª SEMANA		
2ª SEMANA		
3ª SEMANA		
4ª SEMANA		
Assinatura do Bolsista		
Assinatura do Orientador e do Coorientador (se houver)		


APÊNDICE F

	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
---	--

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE SUBSTITUIÇÃO DE
ORIENTADOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -
PIBIC/FADIP**

Título do Projeto:
Bolsista:
Curso de Graduação:
Período/turma:
Telefone(s) para contato:
E-mail:
Orientador atual:
E-mail:
Orientador substituto sugerido:
E-mail:
Telefone(s) para contato:
Justificativa da substituição:
Documentação apresentada: <input type="checkbox"/> Relatório de atividades de Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Currículo Lattes do orientador substituto sugerido
Espaço reservado para anotações (se necessárias):
Data: ____/____/____
Assinatura:


APÊNDICE G

 <p>FACULDADE Dinâmica</p>	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
--	--

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

Título do Projeto:
Bolsista:
Curso de Graduação:
Período/turma:
Telefone(s) para contato:
E-mail:
Orientador:
E-mail:
Bolsista substituto sugerido:
E-mail:
Telefone(s) para contato:
Justificativa da substituição:
Documentação apresentada: Relatório de atividades de Iniciação Científica Currículo Lattes do bolsista substituto sugerido
Espaço reservado para anotações (se necessárias):
Data: ____/____/____
Assinatura:

APÊNDICE H


	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA
---	--

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA PROJETOS PROPOSTOS POR DISCENTES DIRIGIDA A
PROJETOS DE CADA CURSO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -
PIBIC/FADIP**

TÍTULO DO TRABALHO		
PROPONENTE (CPF)		Curso/turma
ORIENTADOR(A) (CPF)		
AVALIAÇÃO		
Para cada conjunto de critérios de avaliação pontuar entre 0 a 5 pontos.		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	TEMA: relevância, contribuição para área e viabilidade (evidências empíricas).	
2	Linha de trabalho bem definida voltada para o quê, o como e o porquê da pesquisa; Coerência entre a questão-problema, os objetivos, a fundamentação teórica e metodologia do trabalho.	
3	Quanto à estrutura, o projeto inclui: capa, folha de rosto, sumário, introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura/fundamentação teórica, metodologia, cronograma, referências.	
4	Embasamento teórico: informações relevantes sobre o assunto; citações bem colocadas (conexão entre as ideias); objetividade, clareza, qualidade das ideias e informações.	
5	Apresentação gráfica do trabalho: observância às normas da ABNT.	
6	O trabalho está de acordo com a expectativa para um aluno de Iniciação Científica.	
TOTAL DE PONTOS		
OBSERVAÇÕES:		

Assinatura do(a) Avaliador(a)

APÊNDICE I

	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA
---	--

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PROPOSTOS POR
DOCENTES/PESQUISADORES DIRIGIDA A PROJETOS DE CARÁTER
INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP**

TÍTULO DO TRABALHO		
PROPONENTE (CPF)		
DISCENTE INDICADO (CPF)	CURSO/PERÍODO	
AVALIAÇÃO Para cada conjunto de critérios de avaliação pontuar entre 0 a 5 pontos.		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	TEMA: relevância, contribuição para área e viabilidade (evidências empíricas).	
2	Linha de trabalho bem definida voltada para o quê, o como e o porquê da pesquisa; Coerência entre a questão-problema, os objetivos, a fundamentação teórica e metodologia do trabalho.	
3	Quanto à estrutura, o projeto inclui: capa, folha de rosto, sumário, introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura/fundamentação teórica, metodologia, cronograma, referências.	
4	Embasamento teórico: informações relevantes sobre o assunto; citações bem colocadas (conexão entre as ideias); objetividade, clareza, qualidade das ideias e informações.	
5	Apresentação de justificativa(s) que embasa(m) a interdisciplinaridade do projeto.	
6	Apresentação gráfica do trabalho: observância às normas da ABNT.	
TOTAL DE PONTOS		
OBSERVAÇÕES:		

Assinatura do(a) Avaliador(a)

APÊNDICE J



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR

Quesito	Valor individual	Pontuação limite máxima atribuível
1) Artigos completos publicados em periódicos indexados, classificado como A1 ou A2 na área do projeto proposto	4,00	Livre
2) Artigos completos publicados em periódicos indexados, classificado como B1, B2, B3, B4 ou B5 na área do projeto proposto	2,00	Livre
3) Livros publicados/organizados ou edições	4,00	Livre
4) Capítulos de livros publicados	2,00	Livre
5) Trabalhos completos publicados em anais de congresso	1,00	6,00
6) Comunicações em congressos científicos	-	-
a) Resumos publicados em anais de congressos	0,30	6,00
b) Resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,50	6,00
7) Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística – Textos em jornais de notícias / revistas	0,30	3,00
8) Produção Técnica - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de patente registrado ou com registro de patente concedido	-	-
a) Produtos / Processos	1,50	Livre
9) Formação e orientação de trabalhos Científicos concluídos	-	-
a) Tese de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	2,00	6,00
b) Dissertação de mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	1,50	6,00
c) Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	0,75	3,00
d) Trabalho de graduação	0,75	3,00
e) Iniciação Científica	0,75	3,00
10) Participação em bancas examinadoras	-	-
a) Teses de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	1,00	4,00
b) Dissertação de mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	1,00	4,00
c) Monografias de curso de aperfeiçoamento/especialização	0,50	2,00
d) Trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,50	2,00
e) Concurso público docente	1,00	4,00
TOTAL		

APÊNDICE K



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

FORMULÁRIO DE RECURSOPROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

Eu, _____
discente/docente do (s) curso (s) de _____ inscrito
sob CPF nº _____ venho por meio desse
requerer _____
pelo motivo de _____

Nestes termos, pede deferimento.

Ponte Nova, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente

Repasse da DPPG	
Data: ____/____/____	_____ Assinatura do Recebedor

Retorno a DPPG	
Data: ____/____/____	_____ Assinatura do Recebedor

Parecer da Coordenação de Pesquisa: () Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável

Data: ____/____/____

Ciente do Requerente _____ Data ____/____/____